

h de lei nº 039/92, oriundo da Abertura Extravagante nº 012/92, por não terem sido distribuídas as cópias do mesmo aos Senhores Vereadores como determina o Regimento Interno deste Poder. Não havendo mais matérias para serem apreciadas nesta etapa, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lheasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária aprovada, seja guardada para que produza seus efeitos legais.

*Alceu Vieira
Presidente do
Poder Legislativo*

Ata da Sessão Plenária Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 13 de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992).

Às duas horas do dia 13 de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a Presidência do Senador Benílio Afonso e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Senador Walmir Rocha que de Ricardo, rumou-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além disso, responderam a chamado regimental os seguintes Vereadores: Giseu Bezerra de Freitas, Josino Fachado Filho, José Vitor Elias, Octávio da Silva Souza, Zelito de Santos da Silva, Vilmar Gonçalves. Foi dado número regimental, o Senhor Presidente em exercicio Senador Benílio Afonso declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da 3ª Sessão Plenária Ordinária do Segundo Período Legislativo e Ata do Segundo Período Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio. Após o cumprimento regimental, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado à tribuna do Presidente, não havendo matéria para serem lidas neste segmento, o Senhor Presidente franquiu a Tribuna aos Vereadores inscritos em livro próprio. Fim único ordenado inscrito ouviu a tribuna o Senador Vilmar Gonçalves, regulando manifesto mundo de Instituições de Assistência ao menor e ao adolescente, no Município, e que passavam por sérias dificuldades financeiras.

ra, quando mais uma vez se tentava no Brasil, que o problema da Cauca não era prioridade. Foi de um experiente quando presidiu a ECOMAC, quando falar da insensibilidade dos governantes, e demagogia e má vontade para com tais situações e, assim, o que se via era o menor sendo cada vez mais marginalizado e diminuindo o índice de violência nas cidades. Diante em prosseguimento que de comum acordo com os demais Senadores, tinha enviado um "fax" ao Ministro do Estado Social, Deputado Ricardo Freyre para que esclarecessem os serviços prestados visto não estarem sendo repassados verbas as Instituições, manifestando a seguir a solidariedade da Casa as pessoas que se dedicavam a causa do menor, no que inciou sua luta. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a chamada regimental para a constatação de "quorum", para assim poderem deliberar as matérias, contudo com 100 a solitária, oriunda do Senador Bisesio de Figueiredo. Respondiam a chamada regimental, os seguintes Senadores: Bisesio de Figueiredo, Benílio Rosta, Jairinho Pacheco Filho, José Oscar Elias, Orlando da Silva Pinto, Valério Gontijo da Silva, Wilmor Monteiro e Walmir Rodrigues de Lacerda. Não havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício Senador Benílio Rosta suspendeu a presente Sessão por quinze minutos. Nunciados o trabalho o Senhor Presidente soltou ao Senhor Primeiro Secretário que procedesse a chamada regimental, respondendo os seguintes Senadores: Bisesio de Figueiredo, Benílio Rosta, Jairinho Pacheco Filho, José Oscar Elias, Orlando da Silva Pereira, Valério Gontijo da Silva, Wilmor Monteiro e Walmir Rodrigues de Lacerda. Considerado a ausência de "quorum" pelo Senhor Primeiro Secretário Senador Walmir Rodrigues de Lacerda, o Senhor Presidente em exercício Senador Benílio Rosta encerrou a presente Sessão em nome de Deus. É para constar, mandou que se levasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

*Alcides Andrade
Presidente*

Ata da Sessão Plenária
do Segundo Sábado Legislativo da 31ª
Sessão Municipal de Bento Gonçalves